



Prefeitura Municipal de São José do Calçado - ES
Administração 2021/2024

LEI Nº 2.256/2021

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AJUDA DE CUSTO PARA A LYRA 19 DE MARÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e **SANCIONA** a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ajuda de custo para a Lyra 19 de Março, inscrita no CNPJ nº 28.403.145/0001-52, na ordem de **R\$ 7.695,80 (sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)**, como forma de fomento à cultura municipal, colaborando particularmente no custeio das despesas referentes à reforma da sede administrativa da referida instituição.

Art. 2º. O pagamento da ajuda de custo será realizado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, através de cheque nominal ou de depósito em conta bancária de titularidade da instituição beneficiária, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Lei.

Art. 3º. O responsável legal pela instituição beneficiária prestará contas da utilização dos recursos no prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias, a contar do pagamento da ajuda de custo.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as movimentações e as suplementações orçamentárias, podendo, ainda, abrir créditos suplementares e especiais, bem como criar projetos, atividades, elementos de despesa, fontes de recursos e fichas orçamentárias que se fizerem necessárias para assegurar a execução da presente Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos quatorze (14) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ANTONIO COIMBRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pedro Vieira, 58, Centro - São José do Calçado-ES
CNPJ 26470-000 - CNPJ nº 27.167.402/0001-31 ☎ (28) 3556-1812

Publicação Oficial
Publicado em 14/06/21
Arquivado
Chefe do Gabinete
Decreto Nº 5.645/2021